CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 445/2022

Monte Santo de Minas, 18 de novembro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que sejam tomadas providências em cumprimento a lei Municipal nº 2036/2016, especialmente em seus artigos 7º, 8º e 9º, determinando o recolhimento de cães e gatos para serem esterilizados, registrados e devolvidos ao local de origem.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido várias reclamações sobre o controle populacional e em nosso município a lei não está sendo executada, oferecendo riscos à saúde e à segurança pública, à saúde animal e ao meio ambiente.

Não enfrentar a questão é desatender às normas de saúde pública, mesmo porque, o aumento de animais, não vacinados e não assistidos é fator facilitador da disseminação de doenças.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Matilha
Vereador